



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 08 / 08 / 07
[Signature]
Assessoria de Plenário

IND 1919 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
699V
Em, 09, 08, 07.
[Signature]
Membro Plenário
Câmara da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Construção de um Ginásio Poliesportivo no Quadrado Interno da QNN 16 da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Construção de um Ginásio Poliesportivo no Quadrado Interno da QNN 16 da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local, não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, ou seja, um Ginásio Poliesportivo, que propicie atividades de lazer e entretenimento para os jovens ou ginástica para grupos de terceira idade, pois os mesmos não têm como fazer suas atividades em dias de chuva.

Lembramos ainda que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes utilizada como reservatório de entulhos e ou de lixo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1919 / 07
Fls. N.º 01 RITA

[Signature]
**LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital**

ASSISTENTE DE PLENÁRIO
RECEBI EM 07/08/07 14h30
§ 23.243-2
Assinatura